

DECRETO N.º 1128, DE 26 DE MAIO DE 2009.

"Aprova o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município, criado pela Lei Municipal n.º 1064, de 07 de Maio de 2007, que passa integrar este Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Maio de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.